

*14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007*

**ACTA**

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. **CULTURA**

. APOIO AO FOLCLORE

. Rancho Folclórico da Associação Social Recreativa e Cultural de Pouca Pena

- Participação em Festival Internacional - Ilhas Canárias/Espanha

Ponto 4. **CULTURA – GEMINAÇÃO INTERNACIONAL**

. Neuville de Poitou

- Apoio

. 20.º Aniversário

. XVII Encontro

Ponto 5. **ACÇÃO SOCIAL**

. Fundação Maria Luísa Ruas

- Agradecimento

Ponto 6. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO – PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

. Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Vila de Soure

- Contrato de Urbanização

***14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007***

**Ponto 7. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Construção de Passeio no Piquete junto ao Cruzamento da EN 348 com o CM 1106
  - Adjudicação

**Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . Bairro Pré-Fabricado
- . Demolição de 3 Casas Pré-Fabricadas - 8.ª Fase
  - Adjudicação

**Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
  - Ruas de Gabrielos e Comércio
- . Homologação do Auto de Recepção Definitiva

**Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . Remodelação Parcial na Granja do Ulmeiro
  - Ruas de Gabrielos e Comércio
- . Homologação do Auto de Recepção Definitiva

**Ponto 11. TERRAS DE SICÓ**

- . Projectos Aprovados

Ponto 12. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007***

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

Encontram-se ausentes os Senhores Vereadores Eng.º Aurindo Santos e Dra. Manuela Santos, por motivo de gozo de férias.

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar um conjunto de informações:

**\* CULTURA**

- A Irmandade de S. Francisco e da Rainha Santa Isabel deu-nos conhecimento que já faz parte das pessoas colectivas “jurídico - canonicamente erectas”, tendo-nos enviado uma cópia dos Estatutos.

- Estivémos presentes no 16.º Aniversário do Centro Social de Figueiró do Campo.

**\* DESPORTO**

- Assistimos ao encerramento da 1.ª Volta ao Concelho de Soure em Ciclismo, na categoria de Juniores, que teve a participação de 19 equipas e uma significativa afluência.

**\* ACÇÃO SOCIAL**

- Como é hábito, estivemos presentes no encerramento do Ano Lectivo da Casa da Criança, que decorreu em festa, com a presença de praticamente todas as Crianças e Encarregados de Educação.

- Eu próprio e os Senhores Deputados Municipais eleitos, naturalmente estivemos presentes na Cerimónia de Investidura dos Membros da Junta Metropolitana da Grande Área Metropolitana de Coimbra.

- Recebemos uma carta do Senhor Presidente de Câmara eleito da Pampilhosa da Serra, dando-nos nota que, por motivos de “saúde, rigor e motivação”, tinha decidido renunciar ao cargo... nessa missiva aproveitou ainda para me testemunhar a “gratidão pelo apoio, colaboração e amizade, quer em termos pessoais, quer em termos institucionais”.

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “na área da Cultura e Tempos Livres, no dia 14 de Julho, estivemos presentes, a convite da Direcção do Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure, na 8.ª Mostra de Música Moderna. No dia 16 de Julho, estivemos na Pouca Pena e em Relves, a convite das Comissões de Festas locais.

***14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007***

No dia 21 de Julho, realizou-se o Festival Internacional de Folclore, organizado pelo Rancho Folclórico da Santa Casa da Misericórdia de Soure.

No mesmo dia, também estivemos presentes no 24.º Aniversário no Festival de Folclore do Rancho da Associação Social Recreativa e Cultural da Pouca Pena.

Na área de Desporto e Tempos Livres, nos dias 14 e 15 de Julho decorreu a 1.ª Volta de Ciclismo ao Concelho de Soure, na categoria de Júniores. Esta Prova foi composta por três etapas: no dia 14, um contra-relógio individual e no dia 15, um circuito e uma prova em linha.

Esta 1.ª Volta passou pela grande maioria das Freguesias do Concelho de Soure; houve uma boa adesão do público à passagem dos ciclistas; sem dúvida, um grande espectáculo desportivo.

A organização foi da Federação Portuguesa de Ciclismo, da Empresa FullSport, com os apoios da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Soure mas gostaria de realçar aqui o bom trabalho e o empenhamento do Senhor Chefe de Gabinete, Américo Nogueira.

No dia 15 de Julho, a Secção de Columbofilia da Casa do Povo de Soure realizou, na ADESTA - Associação de Desenvolvimento Social Cultural e Desportivo da Freguesia de Tapeus, uma iniciativa/convívio.

No dia 21 de Julho, o Núcleo Desportivo do Centro Social do Sobral organizou o 5.º Torneio 24 horas em Futsal; um evento muito participado.

Nos dias 21 e 22 de Julho decorreu, nos Bacos, o 1.º Torneio de Voleibol de Praia, organizado pelo Grupo Desportivo Sourense, com a colaboração de diversas Instituições do âmbito do Voleibol. Contudo, gostaria de realçar o empenhamento de alguns atletas do Castelo da Maia. Este é um novo desafio da Direcção do Grupo Desportivo Sourense e este Torneio teve como principais objectivos a promoção, a divulgação e a captação para a prática de Voleibol. Criámos uma nova infra-estrutura desportiva amovível com o objectivo de impulsionar a prática desta modalidade que, naturalmente, irá ter uma grande ocupação durante o período de Verão, sendo também previsto um novo Torneio integrado nas Festas de S. Mateus.

No dia 29 de Julho, a Associação Regional do Centro de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços comemorou o seu 19.º Aniversário, com diversas iniciativas, no âmbito da Caça e da Pesca.

No mesmo dia, estivemos presentes no 1.º Torneio 24 horas de Futsal, realizado no Polidesportivo Municipal de Figueiró do Campo, organizado pela Comissão de Festas da Ribeira da Mata.”

***14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007***

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “na área da Cultura, na vertente do Teatro, o Grupo Trai-la-ró do Casal do Cimeiro representou, no Jardim Municipal, a peça “O Rapaz de Bronze”, de Sophia de Mello Breyner; teve a particularidade do próprio Jardim servir de cenário, o que foi uma forma diferente de ver Teatro.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “gostei de ver a 1.ª Volta ao Concelho de Soure em Ciclismo. Estas iniciativas são sempre boas porque promovem o Concelho e divulgam modalidades pouco usuais no nosso Concelho, o que pode motivar os jovens para a prática de modalidades alternativas.

Um pequeno reparo... no panfleto de divulgação vinham dois erros graves, um deles diz “Giesteira” e o outro dizia “Cerca”... foram questões em que acho que temos que ter mais cuidado porque, de facto, Giesteira existe mas não é cá... não estou a dizer que a culpa é da Câmara mas a empresa demonstrou algum desconhecimento da nossa realidade e convinha que isso não viesse a acontecer.

A outra questão que queria levantar tem a ver com um tema redundante nestas reuniões mas que, nas nossas voltas pelo Concelho, tomamos mais atenção a algumas questões do que outras e estou-me a referir concretamente às lombas redutoras de velocidade.

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu a necessidade de se limitar a velocidade no cruzamento de Marco do Sul, que vai para os Moinhos e, de facto, ontem quando lá passei, vinha no sentido Pombal/Soure, vinha a cumprir a velocidade e, de repente, fui ultrapassado mesmo em cima do cruzamento por um outro automóvel, que também não ia a grandes velocidades mas que, evidentemente, criou uma situação de alto risco. Esta questão levanta, na minha perspectiva, outros pontos que eram importantes realçar e o primeiro é que não há nenhum sinal vertical, pelo menos não vi, que assinala a presença daquele cruzamento; depois, e não estou a pôr aqui em questão a necessidade ou não das lombas redutoras de velocidade mas, como sabem, as normas emitidas pela Direcção Geral de Viação pressupunha que as lombas redutoras de velocidade fossem o último elemento no fim de terem sido tomadas uma série de medidas para a redução da velocidade nos sítios onde são consideradas perigosas as velocidades excessivas. Penso que era importante que também houvesse marcações horizontais no solo: traços contínuos, descontínuos, o assinalar das bermas e esta é uma questão que não se coloca só ali, penso que há muitas estradas municipais que necessitavam dessas marcações, que são fundamentais; nós encontramos algumas lombas redutoras de velocidade em sítios onde é permitido ultrapassar, não há nada

**14.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007**

que obrigue, e onde isso pode ocasionar perigo, não só para os peões mas também para os próprios veículos. Portanto, é fundamental que as vias, onde transitam os veículos automóveis, estejam assinaladas/marcadas com sinalização horizontal e assim, se calhar, obstaria a que se colocassem tantas lombas reductoras de velocidade e com a altura que elas têm...

Na estrada que vem de Serroventoso para Soure, a EN 348, que já esteve marcada mas com o tempo foi-se degradando, em grande parte da sua extensão já não se notam as marcações...

A proposta era que, de facto, fosse feito um levantamento das principais vias municipais que não estão marcadas e que depois a Câmara procedesse às demarches necessárias para a abertura de concurso para marcação destas vias de comunicação para implementarmos a segurança, não só dos peões mas também de todos aqueles que circulam na via pública.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “relativamente ao desdobrável sobre a 1.<sup>a</sup> Volta ao Concelho de Soure em Ciclismo para Juniores todos constatámos a existência de alguns erros... a proposta, a certa altura, apareceu com um conjunto de exigências em termos de patrocínio... o Senhor Chefe de Gabinete, Américo Nogueira, e bem, “esticou a corda” no sentido de que não fossemos praticamente além do apoio logístico. Acontece que a Federação normalmente tem esse acordo feito com uma empresa especializada, sendo que costuma ser da mesma a responsabilidade pela elaboração do desdobrável... de facto, acabou por ser a empresa habitual que, presume-se, terá feito uma colheita de dados à pressa, que não foi sequer verificada, nem nos foi dada essa possibilidade e saiu, de facto, assim... Bom, ficaram criadas condições para que numa segunda edição, com um maior envolvimento da própria Câmara, devam ser evitados estes “pequenos” erros.

Apresentou uma sugestão em termos de intensificação do investimento em sinalização horizontal e vertical que se nos afigura correcta, até porque estão a ser preparados cadernos de encargos para o efeito... porém, na ligação que escolheu como exemplo, Soure/Casal do Barril/Marco do Sul, ainda não estão já colocadas as bandas sonoras, porque é um investimento que não está terminado... Este investimento teve uma correcção e alargamento de traçado, por administração directa e depois uma 1.<sup>a</sup> fase, que consistiu na aplicação da camada de desgaste... falta concluir a 2.<sup>a</sup> fase, que tem a ver com a colocação da camada que faz com que haja menos derrapagem, que melhora as condições de segurança e que inclui também a marcação com sinalização horizontal!!!!... De qualquer forma, este caso isolado, com esta explicação específica, em nada contraria o facto de que, num

**14.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007**

conjunto de Estradas Municipais, deva ocorrer uma intensificação do investimento em sinalização horizontal e vertical.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

*Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----*

**Ponto 3. CULTURA**


- . APOIO AO FOLCLORE
- . Rancho Folclórico da Associação Social Recreativa e Cultural de Pouca Pena  
- Participação em Festival Internacional - Ilhas Canárias/Espanha

**CULTURA**

**Apoio ao Folclore**

**- Participação em Festival Internacional -**

**Proposta**

<b>Entidade</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>
	<b>4.600 €</b>

A Vereadora  
(Ana Maria Treno, Dra.)  
2007.07.28

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “trata-se de um pedido de apoio a uma viagem do Rancho Folclórico da Associação Social Recreativa e Cultural de Pouca Pena às Ilhas Canárias; é uma situação diferente daquilo que é habitual neste tipo de viagens que, normalmente, se realizam no âmbito de

***14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007***

permutas culturais entre os nossos Grupos e Grupos estrangeiros que têm participado nos seus próprios Festivais de Folclore.

Aqui é um convite e até uma distinção, dado que são convidados, embora por sorteio, pelo INATEL e, portanto, representaram não só o Concelho mas também o nosso País, no XII Festival Internacional de Folclore, na Gran Canária - Ilhas Canárias.

A proposta de 4.600,00 euros representa um apoio de sensivelmente 50% do valor da viagem, deduzindo o valor do apoio também recebido pelo INATEL e pela própria organização, que se situa no valor de 2.000,00 euros, portanto, integra-se dentro daquilo que têm sido os apoios habituais e temos que ter em conta que este Grupo, entre 1998 e 2007, nunca teve nenhuma deslocação ao estrangeiro.

De modo que nos pareceu que este era um valor considerado satisfatório para apoiar esta viagem do Rancho Folclórico da Associação Social, Recreativa e Cultural da Pouca Pena.”

O Senhor Presidente referiu que: “de facto, de 1999 a 2006, foram apoiadas 25 viagens a território estrangeiro, 25 “permutas culturais”, o que traduz uma média de  $\approx 3$  por ano, sendo que as percentagens de apoio têm oscilado entre os 51% e os 85%.

Porém, esta tem algumas características distintas: primeiro, é um Grupo que nos últimos oito anos não teve nenhum apoio desta natureza; depois só muito recentemente conseguiu passar a ser um Grupo Federado, reconhecido pela Federação, tendo sido esse estatuto de Federado que lhe permitiu ter sido indicado para participar; trata-se da participação num Festival que teve cobertura televisiva nacional em Espanha...

Na prática, o que a Senhora Vereadora está a propor é a atribuição de um apoio de 50% daquilo que é o custo da viagem dos 35 elementos, deduzidos os apoios do INATEL e da própria organização e não entrando em linha de conta com aquilo que foi a estadia, uma vez que esta não teve apenas a ver com a participação no Festival, mas também com apresentações de Artesanato e Gastronomia.

Pensamos que é uma proposta que está absolutamente dentro daquilo que tem sido habitual, porventura até, em termos percentuais, menor, mas também foi em circunstâncias diferentes e o que se pretende é que, mesmo que varie a ambiência, se procure ter o mesmo equilíbrio...”



***14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007***

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “vou falar de uma coisa que me espanta e que me indigna sempre. Recordo que fiz o mesmo a propósito de um convite que a APPACDM de Soure recebeu para representar Portugal nos Campeonatos do Mundo de Remo.

Como é que um Instituto Público Nacional sorteia uma entidade privada, neste caso um Rancho Folclórico, que sabemos que são Instituições que vivem com grandes dificuldades e que vivem da boa vontade daqueles que dão o seu esforço e o seu tempo para que estas manifestações da cultura popular subsistam; como é que um Instituto Público sorteia uma Instituição pequena para fazer representar Portugal num Festival Internacional, que entendemos que seja de grande impacto na comunidade e não só e depois diz “*vocês pagam as deslocações*”... isto é incrível porque deixam os grupos numa situação de grande desconforto, porquanto se não aceitarem ficam mal vistos, dizem “*o que é que vocês andam a fazer?*”; sorteiam, convidam-nos mas nós só damos uma parte das viagens. Podem dizer “*vocês podem-se socorrer da Câmara Municipal e de outras Instituições que atendem a estas situações porque compreendem o esforço que os executantes fazem*”; a minha indignação vai para aqui, Senhor Presidente, mais uma vez, evidentemente que se pode argumentar que no passado também era assim, os Governos eram de outra cor, mas nós não estamos aqui a ver esta questão. Na altura referi esta situação a propósito desse convite que tinha sido referido e agora a mesma coisa. As Instituições têm que assumir os convites que fazem; se é para representar Portugal, para representar uma determinada vertente cultural do trabalho que se faz em Portugal, porque é que este Instituto Público não assume os encargos dos convites que realiza? Esta é uma situação que me parece que tem que ser falada por nós, Câmara Municipal, junto do INATEL, exactamente para que, em situações futuras, possam ter a dimensão do convite que estão a fazer em termos, não só do impacto que têm na comunidade, mas também do esforço financeiro que nos é pedido, sendo que esta é uma representação de Portugal e, como tal, devem ser os organismos públicos nacionais a assumir os encargos daí decorrentes.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 4.600,00 euros. -----*

---

*14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007*

**Ponto 4. CULTURA – GEMINAÇÃO INTERNACIONAL**

**. Neuville de Poitou**

**- Apoio**

**. 20.º Aniversário**

**. XVII Encontro**

**CULTURA**

**Geminação Internacional**

**- Neuville de Poitou -**

Proposta de Apoio



ENTIDADE	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
	<b>2.500 €</b>

O Vice-Presidente

(Santos Mota)

2007.07.24

O Senhor Presidente referiu que: “no XV Encontro, em 2002, foram 2.500,00 euros; em 2003, 3.500,00 euros, além da disponibilização do autocarro da Câmara para as famílias de acolhimento.

Este ano, voltaram a estar cerca de meia centena de franceses, recebidos por 20 famílias de acolhimento, oriundas de 8 das 12 Freguesias do Concelho.

O programa elaborado pela Associação de Geminação era extremamente ambicioso... De facto, penso que as coisas correram muito bem, tendo sido atingidos os objectivos subjacentes. A nossa forma de apoio foi a habitual e consistiu no seguinte: recepção oficial, disponibilização do autocarro e depois no desenvolvimento de um programa que, normalmente, tem duas componentes: uma mostra, o mais alargada possível, daquilo que são as características do Concelho nos mais diversos domínios, e também uma mostra do País.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 2.500,00 euros. -----*

**14.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007**

**Ponto 5. ACÇÃO SOCIAL**

- . Fundação Maria Luísa Ruas**
- Agradecimento**

O Senhor Presidente referiu que: “achei que deveria ser dada ênfase a um agradecimento que também refere, e isso é motivo de satisfação para nós, que o apoio que foi dado em termos profissionais pelos funcionários da Câmara, foi considerado profissionalmente competente...”

*Foi tomado conhecimento.* \_\_\_\_\_

**Ponto 6. URBANIZAÇÃO E URBANISMO – PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

- . Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Vila de Soure**
- Contrato de Urbanização**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
PLANO DE PORMENOR DA ZONA NORDESTE DA VILA DE SOURE  
CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

Na área onde se encontra em apreciação a proposta de Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Vila de Soure, foi deferido, após parecer da CCDRC - Comissão de Coordenação da Região Centro<sup>1</sup>, um pedido de licenciamento apresentado pela IMORETALHO - Gestão de Imóveis, SA, para a Instalação de um Estabelecimento Comercial.

No âmbito deste processo, aquela Sociedade Comercial solicitou à EP - Estradas de Portugal, E.P.E. uma licença provisória para acesso, através da EN 342, àquele estabelecimento, até a execução do troço definitivo previsto no referido Plano de Pormenor.

Considerando que a necessidade de previsão daquele acesso, no Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Vila de Soure, bem como a necessidade da sua execução, ficou a dever-se, designadamente, à localização daquele Estabelecimento Comercial, foi elaborada uma proposta de Contrato de Urbanização, por forma a imputar à IMORETALHO, SA, os custos inerentes à realização daquela infra-estrutura.

A competência para aprovação da atrás aludida proposta de Contrato de Urbanização, face a algumas das obrigações nela previstas, por exemplo, a nível de eventuais expropriações, pertence à Câmara Municipal nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 11 Janeiro, indelegável nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
26.07.2007

---

<sup>1</sup> Dada as medidas preventivas aplicáveis em virtude da suspensão do PDM para parte daquela área.

**14.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007**

O Senhor Presidente referiu que: “tudo o que havia para aprovar estava rigorosamente em ordem... o que havia para aprovar em termos de Divisão de Obras Particulares da Câmara, também... em termos daquilo que eram os Pareceres da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, também... só que, não estando ainda completamente terminada a apreciação do Plano de Pormenor, a Direcção de Estradas colocou uma “reserva”: a entrada provisória, primeiro, teria que ter uma geometria exactamente igual à entrada definitiva que está prevista no Plano de Pormenor em apreciação; segundo, a Câmara teria que concordar com a garantia de que, logo após a aprovação do Plano de Pormenor, haveria lugar à demolição da entrada provisória e à construção da definitiva. Bom, não basta concordar, é preciso sustentar juridicamente!!! isto parece uma situação absolutamente normal, mas aquilo que determinei às áreas técnicas foi: por um lado, que avaliassem o valor estimado para demolir e voltar a fazer a definitiva; por outro lado, que a ambiência jurídica nos devia acautelar a possibilidade de daqui a meia dúzia de meses estando aprovado o Plano de Pormenor, se porventura aquilo não fosse feito, podermos fazer nós e repercutir o investimento.

Com este Contrato o que se pretende garantir é isso mesmo... avaliação prévia, rigorosa; garantias bancárias... a entidade em questão faz o que tem a fazer, muito bem... não faz o que tem a fazer, fazemos nós e accionamos as garantias bancárias... O resto não é mais do que o suporte técnico, em termos de avaliação do que é necessário e o suporte jurídico que foi considerado adequado pelos serviços. Assim, proponho que se aprove esta proposta de Contrato de Urbanização.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato de urbanização, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----*

**Ponto 7. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Construção de Passeio no Piquete junto ao Cruzamento da EN 348 com o CM 1106  
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NO PIQUETE JUNTO AO CRUZAMENTO DA EN 348 COM O CM 1106

ADJUDICAÇÃO

**14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007**

Por deliberação camarária de **11.06.2007**, foi decidido recorrer à figura do **ajuste directo (com consulta)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das três empresas consultadas, apenas duas apresentaram propostas com os seguintes valores:

Empresa	Valor	Prazo
REDEVIAS - Sociedade de Construções e Vias, SA	22.777,80	10 Dias
ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado	24.811,46	10 Dias

Tendo em conta o critério de análise de propostas - unicamente o preço mais baixo -, e não obstante o valor da proposta ser superior ao estimado (**21.945,00 euros**), o mesmo continua a ser aceitável, pelo que os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **REDEVIAS - Sociedade de Construções e Vias, SA**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo durante esta fase sido apresentada qualquer reclamação ou pedido de esclarecimentos.

#### **Conclusão**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A **adjudicação** do presente fornecimento à empresa **REDEVIAS - Sociedade de Construções e Vias, SA**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **22.777,80 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
16.07.2007

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

#### **Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . **Bairro Pré-Fabricado**
- . **Demolição de 3 Casas Pré-Fabricadas - 8.ª Fase**
- . **Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
BAIRRO PRÉ-FABRICADO  
DEMOLIÇÃO DE CASAS PRÉ-FABRICADAS - N.º 10, 16 E 18 - FASE 8  
ADJUDICAÇÃO

**14.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007**

Por deliberação de 12.07.2007, foi decidido recorrer à figura do **ajuste directo (sem consulta obrigatória)** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
ANOG - De Albino Nunes Oliveira Guardado	3.450,00	3 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (3.000,00 euros), continua a ser aceitável, pelo que os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - De Albino Nunes Oliveira Guardado**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

#### **Conclusão**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ANOG - De Albino Nunes Oliveira Guardado**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **3.450,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
24.07.2007

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

#### **Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . **CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE**
  - **Ruas de Gabrielos e Comércio**
- . **Homologação do Auto de Recepção Definitiva**

**14.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
RUAS DE GABRIELOS E COMÉRCIO  
RECEPÇÃO DEFINITIVA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

Por deliberação de Câmara de 29.04.2002, foi decidido homologar o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art.º 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art.º 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
23.07.2007

*Deliberado, por maioria, com três (3) votos a favor e duas abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**  
**. Remodelação Parcial na Granja do Ulmeiro**  
**- Ruas de Gabrielos e Comércio**  
**. Homologação do Auto de Recepção Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA  
REMODELAÇÃO PARCIAL NA GRANJA DO ULMEIRO  
RUAS DE GABRIELOS E COMÉRCIO  
RECEPÇÃO DEFINITIVA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

Por deliberação de Câmara de 29.04.2002, foi decidido homologar o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que

***14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2007***

tiver direito (cf. art.º 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art.º 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
23.07.2007

*Deliberado, por maioria, com três (3) votos a favor e duas abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 11. TERRAS DE SICÓ  
. Projectos Aprovados**

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se da indicação de quais os projectos aprovados e da especialização dos respectivos custeios.  
Evidentemente, no que toca a cada um deles a componente municipal tem sustentação no Plano de Actividades e no Orçamento aprovados para 2007.”

*Foi tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização das transferências correspondentes aos projectos aprovados. -----*